

Protocolo 7- 4.126/2022

De: Luis P. - GP-AADM

Para: GP-APP-SECCONV - Seção de Controle de Contratos e Convênios - A/C Caroline F.

Data: 11/03/2022 às 14:25:13

Setores envolvidos:

GP, GP-APP-SECCONV, GP-AADM, GP-SPG, SS, SS-DAAF, PGM-PROCMUN

Outro

Encaminhado Termo Aditivo ao Termo de Fomento assinado.

—

Luís Guilherme Panone
Chefe de Gabinete

Anexos:

T_A_4_2022_3_TERMO_ADITIVO_AO_TERMO_DE_FOMENTO_21_2020_CAPS_HOSPITAL_prazo.pdf

T.A. 4/2022

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 21/2020

Protocolo nº 4.126/2022

Pelo presente, de um lado, o **MUNICÍPIO DE PORTO FERREIRA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o n.º 45.339.363/0001-94, com sede na Praça Cornélio Procópio, 90 – Centro, doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Senhor **RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA**, de outro lado, o, doravante denominada simplesmente **IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE PORTO FERREIRA - MANTENEDORA DO HOSPITAL DONA BALBINA**, entidade filantrópica, sediada em Porto Ferreira, à Rua Dr. Carlindo Valeriani, 337, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.189.930/0001-27, representada por seu responsável legal, Sr. **GILSON FANTINATO**, portador do RG nº 13.989.420-2 e CPF nº 050.580.948-60, celebram este Termo Aditivo com fundamento no art. 55 da Lei Federal nº 13.019/2014 e alterações.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica prorrogada a vigência do Termo de Fomento nº 21/2020 até 30/04/2022, para aplicação dos recursos e prestação de contas, conforme artigo 180, inciso V da Instrução nº 01/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento ora alterado.

E por estarem certas e ajustadas, firmam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Porto Ferreira, 11 de março de 2022.

RÔMULO LUÍS DE LIMA RIPA

Órgão Público
CPF: 350.575.978-33

GILSON FANTINATO

Provedor
CPF: 050.580.948-60

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 77D7-F34F-F511-2C94

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ LUIS GUILHERME PANONE (CPF 298.XXX.XXX-09) em 11/03/2022 14:25:40 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ROMULO LUIS DE LIMA RIPA (CPF 350.XXX.XXX-33) em 11/03/2022 14:26:08 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DERLI HOMERO DE SOUZA PRADO (CPF 067.XXX.XXX-07) em 14/03/2022 15:10:29 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GILSON FANTINATO (CPF 050.XXX.XXX-60) em 16/03/2022 15:14:43 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://portoferreira.1doc.com.br/verificacao/77D7-F34F-F511-2C94>